

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 5861/2018

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 211ª Reunião Ordinária da CTNBio, realizada em 05 de abril de 2018, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Este Processo e Parecer NÃO POSSUEM Informações Confidenciais

Processo SEI nº: 01250.033053/2017-84

Requerente: Merial Saúde Animal Ltda.

CQB: 048/98

Assunto: Solicitação de Liberação Comercial de OGM

Extrato Prévio: 5716/17

Decisão: DEFERIDO

A instituição solicitou a liberação comercial de organismo geneticamente modificado presente na vacina Newxxitek HVT+ND. Esta é uma vacina viva contra Doença de Marek e Doença de Newcastle. O organismo geneticamente modificado é destinado à vacinação de ovos de 18 a 19 dias ou de pintos de um dia de vida. Para fins desse pedido de Liberação Comercial, a requerente apresentou documentação contendo informações descrevendo o OGM, bem como os resultados relativos às avaliações de risco à saúde humana e animal e ao ambiente.

No âmbito das competências dispostas na Lei 11.105/05 e seu decreto 5.591/05, a CTNBio concluiu que o presente pedido atende às normas e

legislação pertinentes que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

A CTNBio esclarece que este extrato não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o parecer na íntegra desse extrato consta do processo original e o público poderá solicitar informações complementares via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), disponível no sítio eletrônico do MCTIC.

DRA. MARIA SUELI SOARES FELIPE

Presidente da CTNBio